



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –  
IRATI – SC.  
CNPJ 95.990.230/0001-51

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023**

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 4 [REDACTED]-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, com endereço na Rua 1 de Maio, nº 1208, sala 03, Centro, município de Guaraciaba/SC-CEP: 89920-000., representada neste ato por seu representante legal WILLIAN PERONDI, portador do CPF nº 0 [REDACTED]-29, residente e domiciliado no Município de Guaraciaba/SC, denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 151/2023, contrato 136/2023 nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo aditivo é o ajuste de serviços e prazo, conforme solicitação da empresa.

**I- DOS VALORES:** fica ajustado o acréscimo de 4,87%, conforme cláusula contratual, sendo o valor de **R\$ 5.977,59** (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**II – DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 136/2023 de 04 de janeiro de 2025 até 03 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 23 de dezembro de 2024.

**NEURI MEURER**

CONTRATANTE

**WILLIAN PERONDI**

CONTRATADA

Testemunhas

**MARCOS HENRIQUE KEHL**

MAT. 13278/04

**LIDIONEI JOÃO FERRARI**

MAT. 14208/01